

Santo André, 4 de setembro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6013/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 243/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Projeto de Lei CM nº 243/2025, que altera a Lei nº 10.845, de 29 de maio de 2025, que concede reposição salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Toninho Caiçara.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

